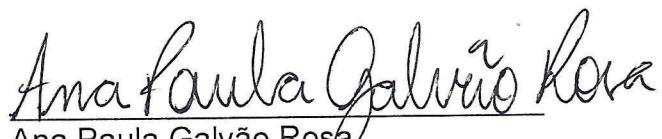


ATA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, as oito horas e trinta minutos no Prédio do Antiga Estação, na Praça Condessa de Frontin, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos para Mulheres de Guaratinguetá, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e sob comando da Primeira Secretaria para discutirem e deliberarem sobre as seguintes pautas: 1- Modificação do Regimento Interno do CMDM no que se refere ao artigo sobre a Eleição; 2- Aprovação da mudança do Período Eleitoral para o próximo ano. Deu-se início a reunião do CMDM falando sobre a Conferência Estadual de Políticas para Mulheres, que aconteceu de forma online, porém de forma confusa, em que nem todas as conselheiras foram comunicadas via e-mail, desorganizada sem que fosse dado a palavra as conselheiras participantes. A conselheira Vanderléia e Elaine comentaram que não era aberto o microfone para que muitos conselheiras falassem e que foi solicitando por muitas delas, durante o evento online, o cancelamento da Conferência. As conselheiras presentes decidiram que poderíamos elaborar um ofício manifestando estranheza com relação à forma como foi conduzida a Conferência Estadual de Políticas para Mulheres e solicitando maiores informações. Com relação a pauta sobre a modificação do Regimento Interno a conselheira Vivian explicou que que o Regimento Interno do Conselho não se sobrepõe a Lei de criação do Conselho, complementando que o Regimento rege o trabalho interno do CMDM. Desse modo foi realizada a leitura de Lei nº5.135 de 13 de abril de 2021 e em seguida a leitura dos artigos do Regimento Interno que dizem respeito a eleição. Foi decidido por unanimidade na reunião a manutenção da eleição em 2025 referente ao Biênio 2026/2027, diante da impossibilidade da alteração da Lei, no que diz respeito ao mandato das conselheiras serem de 2 anos,, por envolver o legislativo. Foram discutidos alguns pontos sobre a eleição, mediante a forma como ela acontece envolvendo outros conselhos municipais, em que ocorre votação em assembleia geral onde os municípios são convocados a votar. A conselheira Vivian esclareceu que esse é um procedimento ilegal e que a eleição dos representantes da sociedade civil acontece entre os pares, conforme Regimento. Também foi discutido o fato de representações como o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais que se inscreveram no CMDM e dois meses após iniciar o mandato solicitaram

a saída do Conselho. Nesse sentido as conselheiras debateram sobre a possibilidade de negar a inscrição de entidades com histórico de desistência, no entanto, por não estar previsto no regimento, foi decidido que esse seria um ponto a ser discutido no próximo Biênio. A comissão eleitoral ficou composta pelas conselheiras Talita, Ana Paula, Vanderleia, Elaine e Luciana. Durante a reunião foi elaborado o cronograma de datas desde a publicação de edital até a realização da eleição. Sendo decidido que a Comissão Organizadora da Eleição apresentaria o Edital para o conselho na reunião do mês de setembro. A reunião foi finalizada com a comissão eleitoral propondo uma reunião que aconteceria de forma online para dar início a elaboração do edital e dos demais documentos que correspondem a todo o Processo Eleitoral do CMDM. Nada mais havendo a tratar, a PRIMEIRA SECRETÁRIA deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ATA a que se refere esta reunião do Conselho Municipal de Direitos para as Mulheres de Guaratinguetá que, após lida e aprovada, foi assinada.



Ana Paula Galvão Rosa
Primeira Secretária